

**1º ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.**

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VIII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado por seu Governador, **Reinaldo Azambuja Silva**, brasileiro casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 64449 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 286.339.381-20, doravante denominado **ACORDANTE**, e a **Secretaria de Estado da Casa Civil**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.935.843/0001-05, representada por seu Secretário de Estado, **Sérgio de Paula**, doravante denominada **ACORDADA**, ajustam entre si o presente **ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO**, referente ao **CONTRATO DE GESTÃO** assinado inicialmente em 07/03/2016, conforme cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - INICIATIVAS**

<b>UG</b>	<b>Iniciativa</b>	<b>Entrega</b>	<b>Comprovação</b>	<b>Prazo</b>
SUBCOM	Plano de Comunicação para os 40 anos de Mato Grosso do Sul	Calendário de 40 anos de MS	Entrega do Calendário	Dezembro
SUBCOM	Realizar 5 pesquisas de opinião do Governo	Relatórios das 5 pesquisas de opinião do Governo elaborados	Apresentação dos resultados da pesquisa	Dezembro
SUBCOM	Veicular campanhas publicitárias do Governo	Campanhas publicitárias veiculadas	Peças publicitárias	Dezembro
FERTEL	Elaborar projeto de financiamento para digitalização das emissoras públicas	Projeto elaborado	Documento entregue	Dezembro
Defesa Civil	Estruturar Cobertura do sistema de Defesa Civil do Estado	Mapeamento das áreas de riscos em 20 Municípios do Estado	Relatório dos Municípios Mapeados	Dezembro
Casa Civil	Estruturar a agenda de Governo para atendimentos de vereadores, prefeitos e deputados, Senadores e outros visitantes	Sistema de cadastro das demandas atendidas pelos Secretários e Coordenadores Regionais implantado	Sistema informacional implementado	Dezembro
CASA CIVIL	Articular e viabilizar a formalização dos convênios inerentes às emendas dos	Assinatura do Termo de Compromisso com as Prefeituras e Entidades	Publicação dos Convênios no Diário Oficial	Dezembro



Parlamentares Estaduais destinadas às Prefeituras e Entidades de Assistência Sociais			
--	--	--	--

## CLÁUSULA SEGUNDA - INDICADORES

Indicador	Peso	Meta	Observação
Taxa de sucesso de aprovação dos projetos de lei enviados pelo Governo à Assembleia Estadual	16%	90%	
Taxa de resposta das indicações dos deputados estaduais	14%	100%	
Percentual de citação positiva na imprensa e rede social	14%	90%	
Taxa de efetividade da propaganda (lembrança, retenção, aprovação e conversão)	14%	35%	Recall de mídia
Índice de programação regional	14%	30%	
Audiência da rádio e TV	14%	50%	
Capacidade de atendimento da Defesa Civil (sistema implantado) e Cobertura do sistema de defesa civil do Estado (estruturação dos municípios)	14%	79 Municípios	65 municípios estruturados e 14 municípios em estruturação

E por estarem em comum acordo, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande, 26 de outubro de 2016.



REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul



SÉRGIO DE PAULA  
Secretário de Estado da Casa Civil